



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 499 – P

Palmas, 28 de abril de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 54/2025, originário do Projeto de Lei nº 664/2024, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que estabelece diretrizes e ações para garantir a inserção no mercado de trabalho de mulheres acima de 50 anos no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 30/04/2025
V. fern